

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1617 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 05 de Março de 2021

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 42.322 de 22 de fevereiro de 2021 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MARCIO PIEDADE VIEIRA, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho.

PORTARIA Nº 42.323 de 22 de fevereiro de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora TATIANE GRANATTO LOPES, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, do CRAS Leste para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

PORTARIA Nº 42.324 de 23 de fevereiro de 2021 - DESIGNAR, o servidor MARIO AUGUSTO VASQUES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, para prestar serviços junto ao Projeto Educação Olímpica - Atletismo, no período de 03/02/2021 a 31/12/2021.

PORTARIA Nº 42.325 de 25 de fevereiro de 2021 - EXONERAR, a servidora ISABEL DESTRO PIRES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, considerando o falecimento ocorrido em 08/02/2021.

PORTARIA Nº 42.326 de 25 de fevereiro de 2021 - DECLARAR, conforme mandado de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora ELIANA APARECIDA VIEIRA LIMA DE CAMPOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, passe a assinar ELIANA APARECIDA VIEIRA LIMA.

PORTARIA Nº 42.327 de 26 de fevereiro de 2021 - DEMITIR, a partir desta data, a servidora MARCIA SANTANA DE SOUZA MAZZÉ, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado no Núcleo de Administração de Material e Patrimônio.

PORTARIA Nº 42.328 de 26 de fevereiro de 2021 - CONCEDER, ao servidor DONISETI BATISTA DE SOUZA, lotado na Seção de Limpeza Pública, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 23/02/2021 a 23/05/2021.

PORTARIA Nº 42.329 de 26 de fevereiro de 2021 - CONCEDER, ao servidor JOSÉ TARCISIO MICHELETO, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 22/02/2021 a 22/05/2021.

PORTARIA Nº 42.330 de 26 de fevereiro de 2021- CONCEDER, ao servidor MARIO EDUARDO MARTIN, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/02/2021 a 03/03/2021.

PORTARIA Nº 42.331 de 26 de fevereiro de 2021 - CONCEDER, ao servidor MARCELO HENRIQUE VENTRELLA MARCOLIN, lotado na Divisão de Alto Rendimento, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/02/2021 a 08/03/2021.

PORTARIA Nº 42.332 de 26 de fevereiro de 2021 - CONCEDER, à servidora MARILEIDE DE SOUSA VIEIRA, lotado na Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Especializado, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/02/2021 a 08/03/2021.

PORTARIA Nº 42.333 de 26 de fevereiro de 2021 - CONCEDER, ao servidor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA, lotado no Setor de Galerias de Águas Pluviais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 22/02/2021 a 23/03/2021.

PORTARIA Nº 42.334 de 26 de fevereiro de 2021 - CONCEDER, ao servidor JOSE NELSON RIZZO DE CASTRO, lotado na Divisão de Alto Rendimento, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 17/02/2021 a 18/03/2021.

PORTARIA Nº 42.335 de 26 de fevereiro de 2021 - CONCEDER, ao servidor JERIAN EDMUNDO ATHANAZIO, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 25/02/2021 a 11/03/2021.

PORTARIA Nº 42.336 de 26 de fevereiro de 2021 - CONCEDER, ao servidor PAULO ALVES DE MELO, lotado na Seção de Construção Civil, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/02/2021 a 04/03/2021.

PORTARIA Nº 42.337 de 26 de fevereiro de 2021 - CONCEDER, ao servidor HELIEBER CRUZ, lotado no Setor de Galerias de Águas Pluviais, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 22/02/2021 a 08/03/2021.

PORTARIA Nº 42.338 de 26 de fevereiro de 2021 - CONCEDER, ao servidor GABRIEL PORTUGAL, lotado no Departamento de Projetos, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 18/02/2021 a 04/03/2021.

PORTARIA Nº 42.339 de 26 de fevereiro de 2021 - CONCEDER, ao servidor FABIANO ALVES DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/02/2021 a 03/03/2021.

PORTARIA Nº 42.340 de 26 de fevereiro de 2021 - CONCEDER, ao servidor JOSÉ CARLOS PINTO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 22/02/2021 a 23/03/2021.

TERMO DE SUSPENSÃO

TERMO DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

Em obediência ao artigo 10º da Lei Federal nº. 173 de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus COVID-19, tornamos pública a suspensão dos prazos de validade do Concurso Público – Edital 001/2018, processo administrativo nº 44.077/2018, homologado em 17/01/2019 para os seguintes cargos:

Cargo	Data Homologação	Prazo de Validade Original (2 anos)	Prazo de Validade pela Lei 173/2020 (estendido)
ATENDENTE DE CRECHE	17/01/2019	16/01/2021	23/08/2022
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/01/2019	16/01/2021	23/08/2022
ATENDENTE DE SERVIÇO AMBULANCIA	17/01/2019	16/01/2021	23/08/2022
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	17/01/2019	16/01/2021	23/08/2022
MOTORISTA	17/01/2019	16/01/2021	23/08/2022
AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES	17/01/2019	16/01/2021	23/08/2022
LANÇADOR	17/01/2019	16/01/2021	23/08/2022
PROF. ED. BÁSICA (INFANTIL)	17/01/2019	16/01/2021	23/08/2022
PROF. ED. BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)	17/01/2019	16/01/2021	23/08/2022
PROF. ED. BÁSICA (MATEMÁTICA)	17/01/2019	16/01/2021	23/08/2022

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1617 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 05 de Março de 2021

3

PROF. ED. BÁSICA (INGLES)	17/01/2019	16/01/2021	23/08/2022
PROF. ED. BÁSICA (ED. ARTÍSTICA)	17/01/2019	16/01/2021	23/08/2022
PROF. ED. BÁSICA (PORTUGUES)	17/01/2019	16/01/2021	23/08/2022
PROF. ED. BÁSICA (HISTORIA)	17/01/2019	16/01/2021	23/08/2022
PROF. ED. BÁSICA (GEOGRAFIA)	17/01/2019	16/01/2021	23/08/2022
PROF. ED. BÁSICA (CIENCIAS)	17/01/2019	16/01/2021	23/08/2022
DENTISTA	17/01/2019	16/01/2021	23/08/2022
ENGENHEIRO AGRONOMO	17/01/2019	16/01/2021	23/08/2022
ARQUITETO	17/01/2019	16/01/2021	23/08/2022
ENFERMEIRO	17/01/2019	16/01/2021	23/08/2022
ENGENHEIRO CIVIL	17/01/2019	16/01/2021	23/08/2022
ASSISTENTE SOCIAL	17/01/2019	16/01/2021	23/08/2022

Botucatu, 03 de março de 2021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
Prefeito Municipal

CONVÊNIOS

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Divisão de Convênios - Terceiro Setor

PORTARIA Nº 121

I - ALTERAR a portaria nº 16 para DESIGNAR Alessandra Cristina Trovão Galende para substituir o senhor Vitor Falasca Guerra, como fiscal do termo de Fomento 16/2021F da Secretaria de Assistência Social.

PORTARIA Nº 122

I - ALTERAR a portaria nº 18 para DESIGNAR Tatiane Grantao Lopes para substituir a senhora Andrea Silveira Machado, como fiscal do termo de Fomento 18/2021F da Secretaria de Assistência Social.

PORTARIA Nº 123

I - ALTERAR a portaria nº 21 para DESIGNAR Vitor Falasca Guerra para substituir a senhora Elaine Teixeira da Costa Conti, como fiscal do termo de Fomento 21/2021F da Secretaria de Assistência Social.

PORTARIA Nº 124

I - ALTERAR a portaria nº 25 para DESIGNAR Ana Rosa Correa para substituir o senhor Otavio Akio Tomita Moti, como fiscal do termo de Fomento 25/2021F da Secretaria de Assistência Social.

PORTARIA Nº 125

I - ALTERAR a portaria nº 26 para DESIGNAR Tatiane Grantao Lopes para substituir a senhora Andrea Silveira Machado, como fiscal do termo de Fomento 26/2021F da Secretaria de Assistência Social.

PORTARIA Nº 126

I - ALTERAR a portaria nº 28 para DESIGNAR Vitor Falasca Guerra para substituir a senhora Elaine Teixeira da Costa Conti, como fiscal do termo de Fomento 28/2021F da Secretaria de Assistência Social.

PORTARIA Nº 127

I - ALTERAR a portaria nº 31 para DESIGNAR Ana Rosa Correa para substituir o senhor Otavio Akio Tomita Moti, como fiscal do termo de Fomento 31/2021F da Secretaria de Assistência Social.

PORTARIA Nº 128

I - ALTERAR a portaria nº 33 para DESIGNAR Vitor Falasca Guerra para substituir a senhora Elaine Teixeira da Costa Conti, como fiscal do termo de Fomento 33/2021F da Secretaria de Assistência Social.

PORTARIA Nº 129

I - ALTERAR a portaria nº 36 para DESIGNAR Ana Rosa Correa para substituir o senhor Otavio Akio Tomita Moti, como fiscal do termo de Fomento 36/2021F da Secretaria de Assistência Social.

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1617 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 05 de Março de 2021

4

PORTARIA Nº 130

I - ALTERAR a portaria nº 40 para DESIGNAR Alessandra Cristina Trovão Galende para substituir o senhor Vitor Falasca Guerra, como fiscal do termo de Fomento 37/2021F da Secretaria de Assistência Social.

PORTARIA Nº 131

I - ALTERAR a portaria nº 40 para DESIGNAR Alessandra Cristina Trovão Galende para substituir o senhor Vitor Falasca Guerra, como fiscal do termo de Fomento 40/2021F da Secretaria de Assistência Social.

PORTARIA Nº 132

I - ALTERAR a portaria nº 41 para DESIGNAR Tatiane Grantao Lopes para substituir a senhora Andrea Silveira Machado, como fiscal do termo de Fomento 41/2021F da Secretaria de Assistência Social.

PORTARIA Nº 133

I - ALTERAR a portaria nº 48 para DESIGNAR Ana Rosa Correa para substituir o senhor Otavio Akio Tomita Moti, como fiscal do termo de Fomento 48/2021F da Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 134

I - ALTERAR a portaria nº 50 para DESIGNAR Viviane de Fatima Arruda para substituir a senhora Ana Paula Mariano de Souza, como fiscal do termo de Fomento 50/2021F da Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 135

I - ALTERAR a portaria nº 52 para DESIGNAR Ana Rosa Correa para substituir o senhor Otavio Akio Tomita Moti, como fiscal do termo de Fomento 52/2021F da Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 136

I - ALTERAR a portaria nº 92 para DESIGNAR Priscila Erica dos Reis para substituir a senhora Andrea Silveira Machado, como fiscal do termo de Colaboração 02/2021C da Secretaria de Assistência Social.

PORTARIA Nº 137

I - ALTERAR a portaria nº 93 para DESIGNAR Alessandra Aparecida Destro Malossi para substituir o senhor Adauto de Jesus Pereira, como fiscal do termo de Colaboração 03/2021C da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 138

I - ALTERAR a portaria nº 95 para DESIGNAR Cristiane Maurício Tecchio para substituir a senhora Simone Delevedove Favero, como fiscal do termo de Colaboração 05/2021C da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 139

I - ALTERAR a portaria nº 96 para DESIGNAR Cristiane Maurício Tecchio para substituir a senhora Simone Delevedove Favero, como fiscal do termo de Colaboração 06/2021C da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 140

I - ALTERAR a portaria nº 104 para DESIGNAR Janaina M. Leire Marquetti H. de Brito para substituir a senhora Elisangela da Silva Gregório, como fiscal do termo de Colaboração 14/2021C da Secretaria de Educação.

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1617 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 05 de Março de 2021

5

FAZENDA

-- 3502 -- 2021 --

DIVISÃO DA RECEITA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

AUTOS DE INFRAÇÕES

Processo: 32.269/2020

Auto de Infração-: nº 61/2020

Auto de Imposição de Penalidade-: nº 61 - Multa no valor de R\$ 1400,00 (Hum mil e quatrocentos Reais)

B.O. GCM nº 801/20

Nome – Gabriel Augusto Martins de Lima

CPF- 433.385.708-84

Endereço – Rua Joaquim José Tarrento - 250 - Cep- 18608-510 - Botucatu

Considerando o disposto no Decreto nº 12.040/20 e Art. 68, inciso VIII da Lei 2.405/83.

Processo: 17.181/2019

Auto de Infração-: nº 01/2020

Auto de Imposição de Penalidade-: nº 01 - Multa no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais)

Ouvidoria nº 17.181/2019

Nome – Álvaro Augusto Santos Arantes

CPF- 433.672.508-05

Endereço – Rua Joaquim Angelo Lovizutto - 52 - Cep- 18601-762- Botucatu

Considerando o disposto Art. 68, inciso I da Lei 2.405/83.

Processo: 20.824/2020

Auto de Infração-: nº 69/2020

Auto de Imposição de Penalidade-: nº 69 - Multa no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais)

B.O. GCM nº 640 e 632/20

Nome – Lúcia Francisca Macarone da Silva

CPF- 097.345.368-00

Endereço – Rua Rodovia - Cep- 18600-000 - Botucatu

Considerando o disposto no Decreto nº 12.019/20 e Art. 68, inciso VIII da Lei 2.405/83.


Simone de Fatima Seno
Chefe da Divisão da Receita
Botucatu, 01 de março 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DA FAZENDA - FISCALIZAÇÃO DE RENDAS
Praça: Professor Pedro Torres, Nº 100, Centro

08

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 61/2020

AUTUADO

Nome: GABRIEL AUGUSTO MARTINS DE LIMA
Endereço: RUA JOÃO CARLOS GONÇALVES, 490 – RESIDENCIAL CEDRO
CPF: 435.385.708-84

INFRAÇÃO

Recebemos no dia 07/10/2020 o Processo Administrativo nº 32.269/2020 juntamente com o B.O. GCM nº 801/2020 informando que no dia 18/07/2020 por volta das 03h45min foi constatado no endereço retro citado um evento com aglomerações, o responsável pela festa Sr. Gabriel não apresentou alvará para a realização do evento.

Com base no decreto 12.040/2020 e Art. 68, inciso VIII da Lei 2.405/83, estamos aplicando a multa no valor de R\$ 1400,00 (hum mil e quatrocentos reais) por desobediência e descumprimento da lei.

Seguem anexo a este auto, os documentos que comprovam o relato acima.

MULTA

Embasado na legislação vigente, autuamos o infrator supra e aplicamos a multa de R\$ 1400,00 (hum mil e quatrocentos reais), conforme determina o Art. 68 incisos VIII, da Lei Nº 2405/83.

Segue anexo o boleto para recolhimento do valor da referida multa.

Botucatu, 10 de dezembro de 2020.

Ciente: ____/____/____

Autuado: _____

FISCAL DE RENDAS

TESTEMUNHAS

*Decreto Municipal 12.040/2020.

*Lei 2.405/83 ARTº.68. “É passível de multa no valor R\$ 700,00 (setecentos reais), a conduta do contribuinte ou responsável que: (Redação dada pela Lei Complementar nº 1256/2019).

(...)

VIII - nos demais casos previstos em lei ou regulamento;

(...)

§ 2º As multas previstas por infração às disposições deste artigo serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência. (Redação dada pela Lei Complementar nº 1256/2019).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DA FAZENDA - FISCALIZAÇÃO DE RENDAS
Praça: Professor Pedro Torres, Nº 100, Centro

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 01/2020

AUTUADO

Nome: ALVARO AUGUSTO SANTOS ARANTES
Endereço: RUA CAPITÃO ALBERTO MENDES JUNIOR, 26.
CNPJ: 25.070.253/0001-62
NOME FANTASIA: OFICINA DE FUNILARIA E PINTURA

INFRAÇÃO

Este setor recebeu denúncias via telefone solicitando fiscalização no estabelecimento localizado a Rua Capitão Alberto Mendes Junior, 26 alegando que o mesmo não possuía cabine de pintura adequada e realizava pintura automotiva na calçada causando transtornos à vizinhança, foi constatado que o estabelecimento não possui alvará de localização e funcionamento, o proprietário foi notificado no dia 30/07/2019 a cessar suas atividades até a regularização da documentação. No dia 18/12/2019 recebemos a ouvidoria nº 17181/2019 com reclamação do mesmo estabelecimento, em verificação in loco no dia 06/01/2020 por volta das 15h foi constatado o funcionamento do estabelecimento sem alvará de localização e funcionamento. Portanto, estamos aplicando a multa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por desobediência e descumprimento da lei. Seguem anexo a este auto, os documentos que comprovam o relato acima. Em virtude do descumprimento reiterado do infrator à legislação pertinente à espécie, é o presente para sancionar o proprietário do respectivo estabelecimento nos termos da lei por,

PRATICAR ATIVIDADES COMERCIAIS SEM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

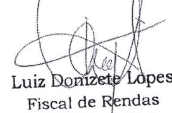
MULTAS

Embasado na legislação vigente, autuamos o infrator supra e aplicamos a multa de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme determina o Art. 68 e incisos, da Lei Nº 2405/83.
Segue anexo o boleto para recolhimento do valor da referida multa.

Botucatu, 07 de janeiro de 2020.

Ciente: _____

Autuado: _____


Luiz Fernando dos Santos Moreira
Fiscal de Rendas
R.L. 61034
FISCAL DE RENDAS

Luiz Donizete Lopes
Fiscal de Rendas
Matricula: 303-4

TESTEMUNHAS

*Lei 2.405/83 ARTº.68. "É passível de multa no valor R\$ 700,00 (setecentos reais), a conduta do contribuinte ou responsável que: (Redação dada pela Lei Complementar nº 1256/2019)

I - iniciar atividade ou praticar ato sujeito a taxa da licença, antes da concessão desta ou explorar atividade em desacordo com a constante no alvará; (Redação dada pela Lei Complementar nº 161/1996)

(...)
V - deixar de apresentar a autoridade competente, documento exigido por lei ou regulamento; (Redação dada pela Lei Complementar nº 161/1996).

(...)
VII - negar-se a prestar informações, ou por qualquer outro modo, tentar embaraçar, iludir, dificultar ou impedir a ação dos agentes do fisco a serviço da Fazenda Municipal; (Redação dada pela Lei Complementar nº 161/1996)

(...)
§ 2º As multas previstas por infração às disposições deste artigo serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência. (Redação dada pela Lei Complementar nº 1256/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DA FAZENDA - FISCALIZAÇÃO DE RENDAS
Praça: Professor Pedro Torres, Nº 100, Centro

10

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 69/2020

AUTUADA

Nome: LUCIA FRANCISCA MACARONE DA SILVA
Endereço: AVENIDA UM. S/N – ARVORE GRANDE.
CPF: 097.345.368-00

INFRAÇÃO

Recebemos no dia 21/12/2020 o Processo Administrativo nº 20.824/2020 juntamente com o B.O. GCM nº 640/2020 informando que no dia 21/06/2020, por volta das 23h44min. foi constatado no endereço retrocitado um evento com aglomerações onde o Sr. Jean Serafin Silva apresentou-se como responsável e informou que o evento tratava-se de uma festa de aniversário e que não possuía qualquer tipo de alvará ou autorização para a realização do mesmo. No mesmo dia, 21/06/2020, às 01h25min. a GCM foi acionada pela Central de Comunicações da Guarda Civil Municipal e foi informada de que estava ocorrendo no mesmo local um baile funk com perturbação de sossego e aglomeração de pessoas. A GCM compareceu no local e constatou a veracidade do informado e elaborou um segundo B.O. GCM nº 632/2020 relatando os fatos. Com base no decreto 12.019/2020 e Art. 68, inciso VIII da Lei 2.405/83 estamos aplicando a multa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), por desobediência e descumprimento da lei. Seguem anexos a este auto, os documentos que comprovam o relato acima.

MULTA

Embasado na legislação vigente, autuamos o infrator supra e aplicamos a multa de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme determina o Art. 68 incisos VIII, da Lei Nº 2405/83. Segue anexo o boleto para recolhimento do valor da referida multa.

Botucatu, 28 de dezembro de 2020.

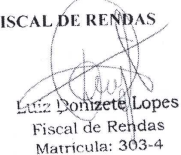
Ciente: _____

Autuado: _____



Delfino Ueno
RI 56642
Chefe do Setor de
Fiscalização de Rendas

FISCAL DE RENDAS



Luiz Donizete Lopes
Fiscal de Rendas
Matrícula: 303-4

TESTEMUNHAS

*Decreto 12.019/2020.

*Lei 2.405/83 ARTº.68. "É passível de multa no valor R\$ 700,00 (setecentos reais), a conduta do contribuinte ou responsável que: (Redação dada pela Lei Complementar nº 1256/2019)

() VIII - nos demais casos previstos em lei ou regulamento;

() § 2º As multas previstas por infração às disposições deste artigo serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência. (Redação dada pela Lei Complementar nº 1256/2019)

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1617 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 05 de Março de 2021

9



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - BOTUCATU - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 04 de Março de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
COMPANHIA CAFEIEIRA DE SAO PAULO	61.067.245/0001-20	6249/00005/2021
NELSON RUMAN	020.533.498-91	6249/00011/2021
JOAO MANUEL MAGRO	593.596.768-53	6249/00014/2021
NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	01.744.397/0001-99	6249/00042/2021
JOSE CARLOS MISSACI	334.399.078-72	6249/00049/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Fabio Vieira de Souza Leite

Matrícula: 00119075

Cargo: Secretário Municipal de Governo / 420302021

Assinatura:

Data de afixação: 04/03/2021

Data de desafixação: 19/03/2021

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 031/19

Contrato/Aditivo nº **012/2021**

Processo Administrativo nº. 2.532/21 - Anexado ao de nº 43.702/2018 - Pregão 391/18

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LUCIANO MORCELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS, COM O OBJETIVO DE AVALIAR PACIENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL E COM MOBILIDADE REDUZIDA, PARA OBTENÇÃO DE CARTÃO DE GRATUIDADE PARA USO DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP

Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Contrato nº. **019/2021**

Processo Administrativo n.º. 40.794/2020 - Pregão nº. 360/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIARES EDUCACIONAIS.

Valor: R\$ 650.513,52 (Seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 170 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **022/2021**

Processo Administrativo n.º 37.267/2020 - Pregão nº 328/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (FAIXA D - D.E.R.) - C.B.U.Q. PARA USO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP

Valor: R\$ 216.500,00 (Duzentos e dezesseis mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: Ficha nº 479 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 037/20

Contrato/Aditivo nº **026/2021**

Processo Administrativo nº. 00.891/2021 - Anexado ao de nº 02.931/2020 - Pregão 001/20

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LUCIANO MORCELI - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS RELACIONADOS À MEDICINA DO TRABALHO.

Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 033/16

Contrato/Aditivo nº **027/2021**

Processo Administrativo nº 03.006/2021 - Anexado ao de nº 41.313/2015 - Convite nº 052/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LINEAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/S LTDA EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO E RENATURALIZAÇÃO DO CÓRREGO DO TENENTE EM SEU TRECHO URBANO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONTRATO FEHIDRO Nº 323/2015.

Aditamento: Prorrogação de prazo

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Acato e Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **45.115/2014**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 21 de Janeiro de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **42.319/2020**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo

24, inciso XXII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 02 de Março de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que foram apresentados os catálogos e a demonstração foram aprovados pela equipe técnica, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **36.055/2020** – Pregão Presencial **318/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.980 para a empresa:-

ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ITEM 01.

Botucatu, 26 de fevereiro de 2021.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **36.055/2020** – Pregão Presencial nº **318/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor João Aparecido de Moraes, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 22203.

Botucatu, 26 de fevereiro de 2021.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **02.375/2021** – Pregão Eletrônico **001/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.212 para as empresas:-

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM 01;

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ITENS 02 e 09;

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - ITEM 04;

CIMED IND. DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM 05;

R.A.P. APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ITENS 06 e 08;

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ITEM 07;

FRACASSADO - ITEM 03.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **02.375/2021** – Pregão Eletrônico nº **001/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 03 de março de 2021.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **04.332/2021** – Pregão Presencial **003/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.230 para as empresas:-

ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ITEM 01;

ITATUBOS PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI ME - ITENS 02, 03 e 04.

Botucatu, 02 de março de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **04.332/2021** – Pregão Presencial nº **003/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Eduardo Wocknik Silva para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 1507.

Botucatu, 03 de março de 2021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que os catálogos foram apresentados, analisados e aceitos pela fiscal do contrato, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **31.215/2020** – Pregão Presencial **276/2.020**, nomeada pela portaria nº 4872 para a empresa:

HG COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI, nos itens 13 e 14.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **31.215/2.020** – Pregão **276/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a senhora CLÁUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 03 de março de 2.021.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **05.168/2021** – Pregão Presencial **010/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.238 para a empresa:-

MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA EPP - ITEM 01.

Botucatu, 03 de março de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **05.168/2021** – Pregão Presencial nº **010/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Marcelo Benicá Calabrese e William de Oliveira e Silva para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 04 de março de 2021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **4.335/2.021** – Pregão **005/2021**, nomeada pela portaria nº 5232 para as empresas:

COTA PRINCIPAL

JOSE ALBERTO DIAS DA VOSTA JUNIOR, no item 01.

GRAMAS XAVIER LTDA EPP, no item 02.

COTA RESERVADA

JOSE ALBERTO DIAS DA VOSTA JUNIOR, no item 03.

GRAMAS XAVIER LTDA EPP, no item 04.

Botucatu, 02 de março de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo nº. **4.335/2021- Pregão 005/2.021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS e CLAUDIA MARIA ROSSETTO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 03 de março de 2.021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **4.333/2.021** - Pregão **004/2021**, nomeada pela portaria n.º 5231 para as empresas:

COTA PRINCIPAL

ITATUBOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI ME, nos itens 01, 02, 03.

COTA PRINCIPAL

ITATUBOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI ME, nos itens 04, 05, 06.

Botucatu, 02 de março de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo nº. **4.333/2021- Pregão 004/2.021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores MARCELO BENICA CALABRESE e WILIAM DE OLIVEIRA E SILVA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 04 de março de 2.021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas e aceitas pela equipe técnica, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **40.909/2020** - Pregão Presencial **363/2020**, nomeada pela portaria nº. 5.108 para a empresa:-

COTAS PRINCIPAL E RESERVADA

RDS EMBALAGENS EIRELI EPP - ITENS 01 e 02.

Botucatu, 04 de março de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **40.909/2020** - Pregão Presencial nº **363/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Lúcia de Fátima Correa para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 05 de março de 2021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela fiscal do contrato, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **39.795/2020** - **Pregão nº. 350/2020**, nomeada pela portaria n.º 5078, para a empresa:

COTA PRINCIPAL

LUIZ ANDRÉ LEITE NETO SUPRIMENTOS, no item 01, 06, 08, 11 e 12.

EQUAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, no item 05 e 07.

COTA RESERVADA

LUIZ ANDRÉ LEITE NETO SUPRIMENTOS, no item 14, 19, 21.

EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, no item 18 e 20.

Itens: 02, 03, 09, 10, 13 - Cota Principal - Fracassados

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1617 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 05 de Março de 2021

14

Itens 15, 16, 22 e 23 – Cota Reservada – Fracassados

Itens 04 e 17 - Revogados

Botucatu, 04 de março de 2.020.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 39.795/2.020 – Pregão **350/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras ANA LUCIA FORTI LUQUE e EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 04 de março de 2.021.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 831/2020

Processo nº. 41.022/2.020 - Pregão nº. 365/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PRÉ MISTURA PARA PÃO E FARINHA INTEGRAL.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	PRÉ MISTURA PARA PÃO DOCE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, ESTABILIZANTES: ESTEAROIL2-LACTIL, LACTATO DE SÓDIO E/OU POLISORBATO 80, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO E MELHORADOR DE FARINHA ÁCIDO ASCÓRBICO. EM FORMA DE PÓ, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E LIVRE DE ODORES, SABORES, E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO DE 25 KG. (75 DIAS DE VALIDADE)	kg	37.500	Corina Nacional	3,15	118.125,00

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	PRÉ MISTURA PARA PÃO DOCE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, ESTABILIZANTES: ESTEAROIL2-LACTIL, LACTATO DE SÓDIO E/OU POLISORBATO 80, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO E MELHORADOR DE FARINHA ÁCIDO ASCÓRBICO. EM FORMA DE PÓ, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E LIVRE DE ODORES, SABORES, E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO DE 25 KG. (75 DIAS DE VALIDADE)	kg	12500	Corina Nacional	3,15	39.375,00

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 157.500,00

Botucatu 26 de Fevereiro de 2021

Ata de Registro de Preço nº 832/2020

Processo nº. 41.022/2.020 - Pregão nº. 365/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PRÉ MISTURA PARA PÃO E FARINHA INTEGRAL.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, OBTIDO DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E MOÍDOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTA DE FERMENTAÇÃO OU RANÇO. EMBALADOS EM SACOS DE PAPEL DE 5 KG OU 10 KG (VALIDADE: 90 DIAS).	kg	7.500	Moinho Nacional	4,68	35.100,00

03	PRÉ MISTURA PARA PÃO HAMBÚRGUER, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SOJA, SAL, EMULSIFICANTES: ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS, ANTIOXIDANTES: AZODICARBONAMIDA, ÁCIDO CÍTRICO E ÁCIDO ASCÓRBICO, ANTIUMECTANTE: CARBONATO DE CÁLCIO E ENZIMAS. EM FORMA DE PÓ, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E LIVRE DE ODORES, SABORES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM SACOS DE PAPEL KRAFT ENVOLTOS POR PELÍCULA DE PE DE 25 KG.(VALIDADE 04 MESES).	kg	37.500	Moinho Nacional	3,26	122.250,00
VALOR TOTAL R\$ 157.350,00						

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN.	Quant	MARCA	R \$ UNIT.	R\$ TOTAL
05	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, OBTIDO DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E MOÍDOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTA DE FERMENTAÇÃO OU RANÇO. EMBALADOS EM SACOS DE PAPEL DE 5 KG OU 10 KG (VALIDADE: 90 DIAS).	kg	2500	Moinho Nacional	4,68	11.700,00
06	PRÉ MISTURA PARA PÃO HAMBÚRGUER, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SOJA, SAL, EMULSIFICANTES: ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS, ANTIOXIDANTES: AZODICARBONAMIDA, ÁCIDO CÍTRICO E ÁCIDO ASCÓRBICO, ANTIUMECTANTE: CARBONATO DE CÁLCIO E ENZIMAS. EM FORMA DE PÓ, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E LIVRE DE ODORES, SABORES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM SACOS DE PAPEL KRAFT ENVOLTOS POR PELÍCULA DE PE DE 25 KG.(VALIDADE 04 MESES).	kg	12500	Moinho Nacional	3,26	40.750,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 52.450,00						

Botucatu 26 de Fevereiro de 2021

Ata de Registro de Preço nº 001/2021

Processo nº. 02.373/2021 – Pregão Presencial nº. 001/2021

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PODA, RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS GALHOS DE ÁRVORES, EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PODA, RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS GALHOS DE ÁRVORES, EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	1.000	120,00	120.000,00

Botucatu 01 de Março de 2021

PORTARIA

PORTARIA N.º 5265

de 26 de fevereiro de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Mário Silas Pantaleão e Silva**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 017/2021; Processo Adm. nº 32.547/2020 – Pregão Presencial nº 292/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, de 26 de fevereiro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de fevereiro de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5266

de 26 de fevereiro de 2021.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a servidora **Andrea Cristina Panhin Amaral**, Diretora do Departamento de Compras e Licitações, no período de férias, pela servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, Chefe da Seção de Licitações.

II - A servidora, poderá assinar os editais de licitações, as portarias de designação para equipe de apoio e fiscalização das execuções de compras e serviços, as notificações extras judiciais, entre outros.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/03/2021 até a data de 20/03/2021.

Botucatu, 26 de fevereiro de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de fevereiro de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5267

de 01 de março de 2021.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 08.162/2021 - Pregão Presencial n.º 021/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5268

de 01 de março de 2021.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 08.165/2021 - Pregão Presencial n.º 022/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Aline Lyra e Edvirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5269

de 01 de março de 2021.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 08.166/2021 - Pregão Presencial n.º 023/2021.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 01 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5270

de 02 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 08.612/2021 - Pregão Presencial n.º 024/2021.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5271

de 02 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 08.710/2021 - Pregão Presencial n.º 025/2021.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5272

de 02 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 08.711/2021 - Pregão Presencial n.º 026/2021.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5273

de 02 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 08.736/2021 - Pregão Presencial n.º 027/2021.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5274

de 02 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo nº 08.737/2021 - Pregão Presencial nº 028/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 02 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5275

de 04 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 003 a 007/2021 - Processo Administrativo nº 02.375/2021 - Pregão Eletrônico nº 001/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5276

de 04 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores **William de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 008/2021; Processo Adm. nº 05.168/2021 - Pregão Presencial nº 010/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, de 04 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 04 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5277

de 04 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, os servidores **William de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 009/2021; Processo Adm. nº 04.333/2021 – Pregão Presencial nº 004/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, de 04 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 04 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5278

de 04 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, os servidores **Márcio Roberto dos Santos e Claudia Maria Rosseto**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 010 e 011/2021; Processo Adm. nº 04.335/2021 – Pregão Presencial nº 005/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, de 04 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 04 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5279

de 04 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Eduardo Wocknik Silva**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs 029 e 030/2021; Processo Adm. nº 04.332/2021 – Pregão Presencial nº 003/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, de 04 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 04 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5280

de 04 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - **DESIGNAR** a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 09.008/2021 – Pregão Presencial n.º 029/2021.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5281

de 04 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 09.009/2021 - Pregão Presencial n.º 030/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 5282

de 04 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 09.155/2021 - Pregão Eletrônico n.º 004/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Murilo Fernandes Paganini e Guilherme Bollini Polycarpo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 100/21 Data de Protocolo: 25/01/2021 CEVS: 350750601-865-000445-1-2 Data de Validade: 18/02/2022 Razão Social: ANDRÉA MORENO MARTINS DAVELLI CNPJ/CPF: 16197319837 Endereço: DOUTOR COSTA LEITE, 1379 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18609-560 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉA MORENO MARTINS DAVELLI CPF: 16197319837 Resp. Técnico: ANDRÉA MORENO MARTINS DAVELLI CPF: 16197319837 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/38606 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

2 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 270/21 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 350750601-931-000023-1-3 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BOTUCATUENSE CNPJ/CPF: 45.516.325/0001-60 Endereço: Rua GENERAL JÚLIO MARCONDES SALGADO, 411 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-260 UF: SP Resp. LEGAL: JANIO EDUARDO GONÇALVES CPF: 13093855802 Resp. Técnico: ANDREIA MARIA DE SOUZA CPF: 17051611895 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:019100g/sp UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

3 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 273/21 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 350750601-863-001204-1-3 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua RUA AFONSO FERNANDES MARTINS, 406 JARDIM BRASIL Município: BOTUCATU CEP: 18604-410 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: VALERIA MARTINS DE LIMA CPF: 17395289803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20174 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

4 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 274/21 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 350750601-863-000389-1-1 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: SAMANTHA SAUER SARTOR SATOLLI CNPJ/CPF: 13521415821 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 1834 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. LEGAL: SAMANTHA SAUER SARTOR SATOLLI CPF: 13521415821 Resp. Técnico: SAMANTHA SAUER SARTOR SATOLLI

CPF: 13521415821 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:55.416 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

5 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 276/21 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 350750601-863-001203-1-6 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua ANTONIO SANDRE, 00 VITORIANA Município: BOTUCATU CEP: 18619-008 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: PRISCILA APARECIDA FUMIS CPF: 28586426806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:134604-8 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

6 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 278/21 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 350750601-863-001197-1-7 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Praça CARLOS CÉSAR, 00 VILA SANTANA Município: BOTUCATU CEP: 18606-133 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: VANESSA MARTINEZ MANFIO CPF: 06254582902 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68006 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

7 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 279/21 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 350750601-863-001196-1-0 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua ANTÔNIO AMANDO DE BARROS, 723 VILA CIDADE JARDIM Município: BOTUCATU CEP: 18601-260 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: HELENA DE FATIMA FIORATO CPF: 26386081811 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77.782 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

8 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 283/21 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 350750601-863-001200-1-4 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua RÚBENS RÚBIO DA ROSA, 11 JARDIM SANTA ELIZA Município: BOTUCATU CEP: 18607-500 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: VANESSA MARTINEZ MANFIO CPF: 06254582902 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68006 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

9 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 286/21 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 350750601-863-001192-1-0 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua JOSÉ DOMINGOS CORTE, 565 JARDIM BANDEIRANTES Município: BOTUCATU CEP: 18601-150 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: VALERIA MARTINS DE LIMA CPF: 17395289803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20174 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

10 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 287/21 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 350750601-863-001201-1-1 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua SALVADOR BÁVIA, 450 JARDIM CONTINENTAL Município: BOTUCATU CEP: 18608-047 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: RAFAEL ANTONIO RODRIGUES CORREA CPF: 36849659871 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61.916 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

11 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 293/21 Data de Protocolo: 24/02/2021 CEVS: 350750601-864-000043-1-6 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: URO LITHO CENTER - UROLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA CNPJ/CPF: 02.980.943/0001-53 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 1002 SALA 11 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: OZÓRIO PEDRO DE CAMPOS LEITE CPF: 83483217800 Resp. Técnico: OZÓRIO PEDRO DE CAMPOS LEITE CPF: 83483217800 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24261 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X PARA LITOTRIPTOR EXTRACORPÓREO.

12 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 294/21 Data de Protocolo: 24/02/2021 CEVS: 350750601-872-000016-1-9 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CAIS - CANTÍDIO CNPJ/CPF: 46.374.500/0050-72 Endereço: DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 2015 Vila Guimarães Município: BOTUCATU CEP: 18605-590 UF: SP Resp. LEGAL: MARLY TIEGHI DE MELLO CPF: 07204839803

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

13 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 295/21 Data de Protocolo: 24/02/2021 CEVS: 350750601-872-000016-1-9 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CAIS - CANTÍDIO CNPJ/CPF: 46.374.500/0050-72 Endereço: DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 2015 Vila Guimarães Município: BOTUCATU CEP: 18605-590 UF: SP Resp. LEGAL: MARLY TIEGHI DE MELLO CPF: 07204839803 Resp. Técnico: ANA

PAULA VIZOTTO SOUZA CPF: 40656635800 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:07370 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

14 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 327/21 Data de Protocolo: 03/03/2021 CEVS: 350750601-864-000356-1-0 Data de Validade: 03/03/2022 Razão Social: JM BIOANALISES SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ/CPF: 07.056.044/0001-82 Endereço: Rua HUMBERTO MILANESI, 436 Parque Residencial Primavera Município: BOTUCATU CEP: 18610-385 UF: SP Resp. LEGAL: JUNIOR CESAR MODESTO CPF: 09344480869 Resp. Técnico: THAIRINE MARIANE PINTO CPF: 44979670857 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:36502 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

15 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 328/21 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 350750601-864-000355-1-3 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: JM BIOANALISES SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ/CPF: 07.056.044/0002-63 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 422 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP Resp. LEGAL: JUNIOR CESAR MODESTO CPF: 09344480869 Resp. Técnico: THAIRINE MARIANE PINTO CPF: 44979670857 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:36502 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

16 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 252/21 Data de Protocolo: 19/02/2021 CEVS: 350750601-477-000212-1-0 Data de Validade: 19/02/2022 Razão Social: DROGARIA.COM EIRELLI ME CNPJ/CPF: 01.012.250/0001-04 Endereço: Avenida JOÃO BAPTISTA CARNIETTO, 1426 Jardim Itamarati Município: BOTUCATU CEP: 18608-010 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS EDUARDO RUBIO COLAUTO CPF: 21400613817 Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO RUBIO COLAUTO CPF: 21400613817 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45847 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

17 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 288/21 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 350750601-863-001205-1-0 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua VICENTE PIMENTEL, 35 RUBIAO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: AMANDA CRISTINA DA SILVA CPF: 36562504805 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97429 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

18 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 280/21 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 350750601-863-001198-1-4 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua JOSÉ MIGUEL SALOMÃO, 00 JARDIM PEABIRU Município: BOTUCATU CEP: 18604-694 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: PRISCILA APARECIDA FUMIS CPF: 28586426806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:134604-8 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

19 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 282/21 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 350750601-863-001202-1-9 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua LOURENÇO CASTANHO, 2114 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-070 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: RAFAEL ANTONIO RODRIGUES CORREA CPF: 36849659871 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61.916 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

20 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 249/21 Data de Protocolo: 18/02/2021 CEVS: 350750601-863-001064-1-0 Data de Validade: 18/02/2022 Razão Social: MARCOS ANTONIO CORREA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 04147912826 Endereço: Avenida DOM LÚCIO, 481 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ANTONIO CORREA DOS SANTOS CPF: 04147912826 Resp. Técnico: MARCOS ANTONIO CORREA DOS SANTOS CPF: 04147912826 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:44646 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

21 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106/21 Data de Protocolo: 26/01/2021 CEVS: 350750601-477-000217-1-7 Data de Validade: 25/02/2022 Razão Social: FARMÁCIA SANTO REMÉDIO CNPJ/CPF: 39.526.871/0001-89 Endereço: Avenida BENTO LOPES, 800 Jardim Santo Inácio (Rubião Junior) Município: BOTUCATU CEP: 18618-183 UF: SP Resp. LEGAL: LUNA GONÇALVES RUSCETTO SEVERO CPF: 22896672850 Resp. Técnico: LUAN GONÇALVES RUSCETTO CPF: 33321813866 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49504 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

22 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 258/21 Data de Protocolo: 22/02/2021 CEVS: 350750601-863-001454-1-6 Data de Validade: 26/02/2022 Razão Social: MARINA BOLLINI E SILVA CNPJ/CPF: 30370564871 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 Centro Município: BOTUCATU

CEP: 18603-590 UF: SP Resp. LEGAL: MARINA BOLLINI E SILVA CPF: 30370564871 Resp. Técnico: MARINA BOLLINI E SILVA CPF: 30370564871 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:124.510 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

23 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 284/21 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 350750601-863-001195-1-2 Data de Validade: 03/03/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua PEDRO COLINO, 263 FLORA RICA Município: BOTUCATU CEP: 18601-699 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: HELENA DE FATIMA FIORATO CPF: 26386081811 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77.782 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

24 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 285/21 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 350750601-863-001206-1-8 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua CARLOS ROSA, 1480 SANTA MONICA Município: BOTUCATU CEP: 18605-540 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: ADRIANO PIGHINELLI CAVALLANTE CPF: 07203602850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17898 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

25 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 281/21 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 350750601-863-001194-1-5 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, 345 CONJUNTO HABITACIONAL HUMBERTO POPOLO Município: BOTUCATU CEP: 18605-080 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: ADRIANO PIGHINELLI CAVALLANTE CPF: 07203602850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17898 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

26 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 302/21 Data de Protocolo: 26/02/2021 CEVS: 350750601-865-000412-1-1 Data de Validade: 04/03/2022 Razão Social: ANDRESSA LAIS ROCHA CNPJ/CPF: 38249846877 Endereço: DOMINGOS SOARES DE BARROS, 202 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRESSA LAIS ROCHA CPF: 38249846877 Resp. Técnico: ANDRESSA LAIS ROCHA CPF: 38249846877 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06115004 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

27 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 254/21 Data de Protocolo: 19/02/2021 CEVS: 350750601-863-001222-1-1 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: CAMILA CRUZ LIBARDI CNPJ/CPF: 31684911877 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1038 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA CRUZ LIBARDI CPF: 31684911877 Resp. Técnico: CAMILA CRUZ LIBARDI CPF: 31684911877 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:101820 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

28 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 255/21 Data de Protocolo: 19/02/2021 CEVS: 350750601-865-000097-1-7 Data de Validade: Razão Social: MARIA DALVA LOURENCETI CNPJ/CPF: 28657507870 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ VITORIANO VILLAS BOAS, 1188 Vila Padovan Município: BOTUCATU CEP: 18607-710 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DALVA LOURENCETI CPF: 28657507870 Resp. Técnico: MARIA DALVA LOURENCETI CPF: 28657507870 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:63.754 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

29 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 246/21 Data de Protocolo: 17/02/2021 CEVS: 350750601-863-000596-1-7 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: MAURO MASSON LERCO CNPJ/CPF: 04695691825 Endereço: Rua AZALÉIA, 1078 AP 73 7º ANDAR CHACARA FLORESTA Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO MASSON LERCO CPF: 04695691825 Resp. Técnico: MAURO MASSON LERCO CPF: 04695691825 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67231 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

30 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 328/21 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 350750601-864-000355-1-3 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: JM BIOANALISES SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ/CPF: 07.056.044/0002-63 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 422 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP Resp. LEGAL: JUNIOR CESAR MODESTO CPF: 09344480869 Resp. Técnico: THAIRINE MARIANE PINTO CPF: 44979670857 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:36502 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

31 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 277/21 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 350750601-865-000002-1-3 Data de Validade:

23/02/2022 Razão Social: EDUARDO ALEXANDRE LOPES CNPJ/CPF: 14477780818 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS , 798 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO ALEXANDRE LOPES CPF: 14477780818 Resp. Técnico: EDUARDO ALEXANDRE LOPES CPF: 14477780818 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREDITO No. Inscr.:20772-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

32 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 289/21 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 350750601-863-001190-1-6 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua JORGE VENÂNCIO, 161 PARQUE MARAJOARA Município: BOTUCATU CEP: 18603-430 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: CAMILA CAROLINA GALIOTTI GERMANO SASDELLI CPF: 35401586850 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72.934 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

33 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 275/21 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 350750601-863-001193-1-8 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua DANTE CORSATTO, 60 CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ ANTONIO LUNGO Município: BOTUCATU CEP: 18605-699 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: CAMILA CAROLINA GALIOTTI GERMANO SASDELLI CPF: 35401586850 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72.934 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

34 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 291/21 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 350750601-863-000223-1-4 Data de Validade: 23/02/2022 Razão Social: FELIPE TORTOLERO PIERINE CNPJ/CPF: 28209394819 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 547 SALA 02 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE TORTOLERO PIERINE CPF: 28209394819 Resp. Técnico: FELIPE TORTOLERO PIERINE CPF: 28209394819 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:73.701 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

35 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 292/21 Data de Protocolo: 23/02/2021 CEVS: 350750601-863-001455-1-3 Data de Validade: 24/02/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua FRANCISCO DELLEVEDONE NETO, 201 Residencial Caimã Município: BOTUCATU CEP: 18618-370 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: AMANDA CRISTINA DA SILVA CPF: 36562504805 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97429 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

36 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 111/2021 Data de Protocolo: 27/01/2021 CEVS: 350750601-865-000051-1-8 Data de Validade: Razão Social: COS - CENTRAL OCUPACIONAL DE SAÚDE LTDA CNPJ/CPF: 04.604.748/0001-54 Endereço: Rua DOUTOR RODRIGUES DO LAGO, 258 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA MARIA BERTANI LANHOSO DE LIMA CPF: 11456737830 Resp. Técnico: SILVIA MARIA BERTANILANHOSO DE LIMA CPF: 11456737830 CBO: 223810 Conselho Prof.: CREDITO No. Inscr.:4161-sp UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÕES E OUTROS:

Processo: 3444/2021

Auto de Infração-: AIF- 770

Razão Social- Antônio Roberto Zaparoli

CPF- 026.971.608-41

Rua- João de Souza, 220

CEP-18611-840 - Botucatu

Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 12 e art. 122 inciso III, IXI e XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

Processo: 38547/2020

Auto de Infração: 764

Auto de Imposição de Penalidade: AIP Nº 1506 – Advertência

Razão Social- Mercedes Campos Interdonato

CPF- 021.161.868-38

Rua Coronel Antônio Cardoso do Amaral, 528

CEP-18610-300

Considerando o disposto no(s):art. 112 inciso I da Lei Estadual 10083 de 23/09/1998

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Luiz Francisco Pereira de Moraes
Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 05 de março de 2021

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA 2.224, de 4 de março de 2021 - Ficam mantidas, até o dia 31/03/2021, as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus. ATO DA MESA Nº 6/2021 de 04 de março de 2021

“Dispõe sobre a manutenção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, e considerando o estado de emergência para o enfrentamento à Covid 19 e as medidas de quarentena, faz saber:

Artigo 1º. Ficam mantidas, até o dia 31 de março de 2021, as disposições constantes no Ato da Mesa nº 4, de 05/2/2021.

Vereador Rodrigo Rodrigues
Presidente

Vereadora Erika Cristina Liao Tiago
Vice-Presidente

Vereadora Cláudia Maria Gabriel
1ª Secretária

Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 01/03/2021

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22h35

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

SECRETARIA

Vereadora Cláudia Gabriel
Vereadora Erika da Liga do Bem

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1. **PROJETO DE LEI Nº 08/2021**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração do art. 7º da Lei Municipal nº 5.148, de 8 de junho de 2010, que criou o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 12

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Emerson Leandro Marostica, ocorrido em 21 de fevereiro de 2021, aos 48 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 93 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Saúde - solicita-se incluir os profissionais da força de segurança no grupo prioritário da imunização contra a Covid-19.

Nº. 97- Autoria: CULA

Secretário do Verde - solicita- se informar como está o processo de distribuição de mudas, fertilizantes e maquinários para as hortas comunitárias em Botucatu.

Nº. 98- Autoria: CULA e LELO PAGANI

Prefeito - solicita-se iniciar, urgentemente, o processo de regularização do Loteamento "Altos da Serra", visando possibilitar a implementação de infraestrutura básica para a comunidade.

Nº. 100- Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida e Secretário de Governo - solicita-se implantar uma praça dotada com academia ao ar livre e parquinho infantil com o objetivo de atender a população dos Residenciais Bem Te Vi I e II.

Nº. 101- Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito e Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicita-se informar como estão as tratativas junto ao Governo Estadual para a implantação do Projeto "Areninha" no município.

Nº. 102- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, ERIKA DA LIGA DO BEM e PALHINHA

Prefeito - solicita-se criar e priorizar uma linha telefônica (Central Covid-19 - Educação) para que toda a comunidade escolar possa tirar as dúvidas, denunciar e informar casos suspeitos de Covid-19.

Nº. 103- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, ERIKA DA LIGA DO BEM e PALHINHA

Secretária de Educação - solicita-se o encaminhamento de todo material referente ao protocolo de retorno às aulas no município de Botucatu.

Nº. 104- Autoria: MARCELO SLEIMAN e SILVIO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho - solicita-se realizar o Censo dos trabalhadores ocupados e desocupados do município de Botucatu.

Nº. 105- Autoria: SILVIO e MARCELO SLEIMAN

Presidente da Câmara - solicita-se que seja constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade de proceder estudos sobre as atuais legislações e ações sobre a manutenção e criação de empregos, através da "Comissão de Empregos".

Nº. 106- Autoria: SILVIO e MARCELO SLEIMAN

Presidente da Câmara - solicita-se que seja constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade de proceder estudos sobre as atuais legislações e ações sobre "Vereadores nos Bairros".

Nº. 107- Autoria: LELO PAGANI

Prefeito - solicita-se instalar uma rotatória e realizar melhorias no sistema de iluminação pública na confluência das Ruas Dr. Célio Cariola, Francisco Arias e Rodovia Marechal Rondon.

Nº. 108- Autoria: LELO PAGANI

Prefeito - solicita-se informar sobre a possibilidade de criar o Arquivo Público Municipal, na forma como prevê a Constituição Federal no seu artigo 216, parágrafo 2º, e a Lei Federal nº. 8159/1991 no seu artigo 1º, que determinam que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.

Nº. 109- Autoria: MARCELO SLEIMAN

Secretário de Saúde - solicita-se informar se o município já iniciou as tratativas com os laboratórios que produzem e fornecem os imunizantes contra a Covid-19, garantindo, assim, maior rapidez no processo licitatório e, conseqüentemente, no atendimento da população.

Nº. 110- Autoria: LELO PAGANI

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar análise técnica visando implantar estacionamento 45 graus ao redor da Praça Isaltino Pereira, no Jardim Paraíso.

Nº. 112- Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Secretário Adjunto para os Assuntos do Transporte Coletivo - solicita-se estudar a possibilidade que a linha Cohab I /Jardim Paraíso volte a circular no horário das 6h35min, tendo em vista que muitos usuários, trabalhadores do comércio, prefeitura e supermercados precisam dessa linha para se locomoverem até seus respectivos locais de serviço.

Nº. 113- Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida - solicita-se indicar os atletas do nosso município que se enquadram nos requisitos do edital do programa "Bolsa Talento Esportivo", remetendo esta lista ao governo do estado, de modo que estas pessoas possam ser contempladas com referido benefício.

INDICAÇÕES:

Nº. 32- Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Campos Sales, nas proximidades do nº 1007.

Nº. 33- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de realizar o recapeamento asfáltico da Rua Siqueira Campos, no centro da cidade, melhorando o tráfego de veículos.

Nº. 34- Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de implantar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Carmino Meneguim, 369, Rubião Júnior.

Nº. 35- Autoria: PALHINHA

Secretário de Infraestrutura e Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo - indica-se alterar a mão de direção da Rua João Vieira de Melo no quarteirão entre as Ruas Virgílio Bártoli e Angelino de Oliveira.

Nº. 36- Autoria: SILVIO

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de regularizar a situação dos fios de energia e de internet na Rua Gregório Pedro Garcia, na Vila Paulista, a partir da Avenida Júlio Vaz de Carvalho até a Avenida Dante Delmanto e várias ruas próximas.

Nº. 37- Autoria: ROSE IELO

Prefeito - indica-se a necessidade de realizar, de forma urgente, a notificação e os procedimentos para a desobstrução da calçada da Rua Benedito Zanella, no Jardim Real Park, em frente ao número 45.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores Rose, Silvio, Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Cláudia Gabriel, Marcelo Sleiman.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei nº 6/2021, de iniciativa do Prefeito, que denomina de "Professor Odair Aparecido Domingues Frudelles", o Centro de Educação "Canal Comunitário da Cidade de Botucatu".

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador Lelo Pagani

PEDIDO DE RETIRADA solicitado pelo Prefeito Municipal

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Isabela Ganselli Ranzani

Assistente Administrativo

Visto em 02 de março de 2021

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório - Dispensa de Licitação nº 01/2019

Contrato nº 01/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP

Objeto: Prestação de serviço de streaming, exclusivamente para a transmissão de sessões e demais eventos realizados pela Câmara Municipal de Botucatu.

Alteração: O Contrato ora aditado fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2021, com término em 31 de março de 2022. A

Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 564,84 (quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mantendo o mesmo preço mensal atual.

Valor: R\$ 6.778,08 (seis mil e setecentos e setenta e oito reais e oito centavos).

Data de assinatura: 01/03/2021.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Dispensa de Licitação nº 08/2017

Contrato nº 07/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: WEB SIM TECNOLOGIA EIRELI – ME.

Objeto: Prestação de serviços de monitoramento dos 3 (três) veículos oficiais da Câmara Municipal de Botucatu.

Alteração 1: O Contrato ora aditado fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 12 de abril de 2021, com término em 11 de abril de 2022. A Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 536,70 (quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos), mantendo-se o mesmo preço atual.

Alteração 2: Altera-se o endereço da matriz da Contratada para a Avenida Dr. Vital Brasil, nº 1315, Jardim Bom Pastor, em Botucatu/SP.

Valor: R\$ 6.440,40 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Data de assinatura: 01/03/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DA EMPRESA “JTL COMUNICAÇÃO – EIRELI”

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021

Ratificação do Vereador/Presidente, Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo nº 25, inciso II, parágrafo 1º, combinado com o artigo nº 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8666/93.

Objeto: Inscrição de até 30 (trinta) participantes do quadro de servidores e parlamentares da Câmara Municipal de Botucatu no III (terceiro) Congresso Nacional de Comunicação Legislativa para Câmaras Municipais a ser realizado pela empresa.

Valor Total: R\$ 1.690,00 (mil e seiscentos e noventa reais)

Botucatu, 26 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Dispensa de Licitação nº 07/2017

Contrato nº 04/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: ADEMAR JULIANO GUERRA – EIRELI – ME.

Objeto: Prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Botucatu.

Alteração: O Contrato ora aditado fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 28 de março de 2021, com término em 27 de março de 2022, mantendo o mesmo preço atual, especificamente R\$ 50,00 (cinquenta reais) por lavagem simples e R\$ 110,00 (cento e dez reais) por lavagem completa.

Valor: R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais).

Data de assinatura: 03/03/2021.

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120
- Vila dos Lavradores
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do
Município de Botucatu é uma publicação
da Prefeitura e da Câmara Municipal de
Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires